SENTENÇA

Processo Digital n°: 0000559-15.2017.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Exequente: Valério Rodrigues

Executado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista a concordância da exequente com relação ao valor mencionado à fls. 10, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se mandado de levantamento de fls. 10 em favor da parte exequente bem como reverta à executada o valor bloqueado à fls. 13.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 20 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA